



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 857, DE 9 DE MAIO DE 2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Presidente Francisco Fausto, presentes os Ex.mos Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva e o Ex.mo Procurador Regional do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva,

RESOLVEU,

por unanimidade:

I - rescindir o contrato celebrado com a Construtora OAS Ltda. cujo objeto é a execução das fundações e estruturas da nova sede do Tribunal Superior do Trabalho, autorizando a Presidência do Tribunal a adotar as medidas necessárias à adaptação do projeto e a proceder à nova licitação para dar continuidade às obras;

II - por maioria, não aplicar à Empresa sanções administrativas, considerando-se que a rescisão será feita nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vencidos, no particular, os Exmos. Ministros Rider Nogueira de Brito, Ives Gandra Martins Filho e Renato de Lacerda Paiva.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2002.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho